

ATA Nº 44/2025

Quadragésima Quarta Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - Estado do Rio Grande do Sul, no Primeiro Período da Nona Legislatura, em 03 de novembro de 2025, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - RS.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: MÁRCIO DORNELLES

1º VICE-PRESIDENTE: ANITA MINETTO

2º VICE-PRESIDENTE: SIDNEI BUSATTO

1ª SECRETÁRIO: NILSON STEINHORST

2º SECRETÁRIA: DENISE DE SOUZA

Às 19:00 hrs (dezenove horas), o Presidente Márcio, deu abertura aos trabalhos da presente Sessão Ordinária, com quórum e presença formada pelos seguintes Vereadores:

PROGRESSISTAS

Denise de Souza, Nelson Carvalho, Nilson Steinhorst.

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

Anita Minetto, Luis Claudio de Oliveira, Márcio Dornelles, Sidnei Busatto.

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Pâmela Müllich.

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Abel Biazzi Dornelles.

Logo em seguida o Sr. Presidente Márcio solicitou ao Vereador Luisinho, para que fizesse a leitura do texto bíblico e logo após um minuto para reflexão.

Após o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário Nilson para que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior Nº 43/2025. Colocada em discussão e votação:

APROVADA POR UNANIMIDADE

Em seguida o Sr. Presidente destinou espaço ao grande expediente.

ESPAÇO DESTINADO AO GRANDE EXPEDIENTE

Tendo em vista o amparo regimental, o Sr. Presidente abriu espaço para comunicado de lideranças.

Não houve inscritos.

Em seguida o Sr. Presidente pediu para o Secretário para que fizesse a leitura dos expedientes.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 88/2025. Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente e dá outras providências.

ENCAMINHA-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº. 89/2025. Acrescenta evento no calendário de eventos oficiais do município 2025 e da outras providências.

ENCAMINHA-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº. 90/2025. Autoriza a contratação temporária em razão de excepcional interesse público e dá outras providências.

ENCAMINHA-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 91/2025. Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026.

ENCAMINHA-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

Ofício Nº051/2025. Notificação de Recebimento de Recursos.

Ofício Nº052/2025. Notificação de Recebimento de Recursos.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DE DIVERSOS

Não houve.

EXPEDIENTES APRESENTADOS PELOS VEREADORES

Não houve.

PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS

Prot.284/2025– Pedidos de Providências. Ver. Prop.: SIDNEI BUSATTO PDT

ENCAMINHA-SE CÓPIA AO EXECUTIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTES RECEBIDOS DAS COMISSÕES

Não houve.

PAUTA DA ORDEM DO DIA

Não houve Projetos na Pauta para a Ordem do Dia.

Logo após a leitura dos expedientes o Sr. Presidente destinou espaço ao tradicional Pinga-Fogo, dado espaço de cinco minutos aos vereadores na seguinte ordem.

VEREADORES

Não houve inscritos.

LÍDERES

Não houve inscritos.

Logo em seguida o Sr. Presidente deu continuidade na direção dos trabalhos, ordenando ao secretário para que verificasse a persistência de quórum, sendo verificada deu início na Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

Não houve Pauta.

Logo após o Sr. Presidente verificando que não havia mais nada a ser tratado, informa a todos que a próxima sessão ordinária realizar-se-á no dia 10 de novembro de 2025, às 17:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - RS e declara encerrado os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

VITÓRIA DAS MISSÕES, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025.